



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 04, de 18 de janeiro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186, de 19 de Outubro de 2011, que altera o regimento interno da CIB/PA e que, entre outras orientações, estabelece que “as reuniões ordinárias da CIB, num total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado em reunião da CIB do mês de dezembro no ano em curso, com validade para o ano subsequente” (CAPITULO: IV – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS, Art. 12).

Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 12 de dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA do ano 2017, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de janeiro de 2017.


Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PARÁ.
CALENDÁRIO DE REUNIÕES
ANO 2017.**

MÊS	DIA	PRAZO PARA RECEBER PONTO DE PAUTA
FEVEREIRO	13	02/02
MARÇO	08	22/02
ABRIL	12	03/04
MAIO	10	28/04
JUNHO	14	05/06
JULHO	12	03/07
AGOSTO	09	31/07
SETEMBRO	13	31/08
OUTUBRO	11	02/10
NOVEMBRO	08	27/10
DEZEMBRO	13	04/12